

Processo Municipal nº 2242/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de galões de 20 litros de água mineral sem gás a base de troca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **ALESSANDRO PINHEIRO FERNANDES**, CNPJ: **53.136.807/0001-12**, estabelecida na **RUA DR LEITAO DA CUNHA, S/N - BRASILIA - TRAJANO DE MORAES - RJ**, CEP: **28750-000**, no valor de R\$ **46.500,00** (Quarenta e seis mil, e quinhentos reais)

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 070/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2242/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **ALESSANDRO PINHEIRO FERNANDES**, CNPJ: **53.136.807/0001-12**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 17 de Julho de 2025.


Janaina de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde